PROCESSO Nº 1981/13 PROTOCOLO Nº11.851.833-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 252/14 APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – UNINTER - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento do polo, no município de São Pedro do Ivaí, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício nº 1808/13 – SUED/SEED, de 16/08/13, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, em 15/04/2013 que, pelo representante legal do Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia S/S Ltda – CENECT, mantenedor do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Fundamental e Médio, município de Curitiba, solicita o credenciamento do polo, no município de São Pedro do Ivaí, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER, localiza-se na Rua do Rosário nº 147 – Centro, município de Curitiba. Telefone: 08007020500. Endereço eletrônico: www.grupouninter.com.br.

A instituição de ensino obteve o credenciamento e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental Fase II e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, para o município de Curitiba e Região Metropolitana, pela Resolução Secretarial nº 857/11–SEED, de 02/03/11, com base no Parecer nº 56/11-CEE/CEB, de 10/02/11.

A Resolução Secretarial n.º 4496/13, de 02/10/13, reconheceu o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Fundamental e Médio, pelo período de 25/03/2011 a 31/12/2014, com base no Parecer CEE/CEMEP/PR nº 297/13, de 06/08/13.

1.2 Da experiência anterior em educação

Consta relação nominal dos cursos pertencentes ao grupo UNINTER, no ensino superior, em bacharelado, licenciatura, curso superior de tecnologia na modalidade a distância e pós-graduação (fls. 08 a 11).

O Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia S/S Ltda - CENECT, foi credenciado e autorizado a ofertar a Educação Profissional Técnica nos anos de 2002 e 2003, já cessados definitivamente.

1.3 Do polo pretendido

O Polo de Apoio Presencial localiza-se na Rua Pedro Paulo Sobrinho, nº 337, Centro, município de São Pedro do Ivaí(fl. 12).

CENIT LTDA. ME., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 15.308.319/0001-56, com sede em São Pedro do Ivaí/PR, representado por Edineia Ribeiro dos Santos Tsubouchi – inscrita no CPF/MF sob o nº 259.509.588-96, residente e domiciliada na Rua Sibipiruna, n.º 64, Bairro Centro, município de Engenheiro Beltrão/PR, doravante designada Agente (fl.54).

Consta às fls. 54 a 65, o Contrato de Agenciamento Educacional, de 02/01/12, firmado entre as partes: CENECT - Centro Integrado de Educação, Ciências e Tecnologia S/S Ltda, representado por Edmilson Picler e CENIT LTDA. ME., representado por Edineia Ribeiro dos Santos Tsubouchi.

Da documentação do polo pretendido foram anexados: Contrato de Locação do Imóvel (fl. 97); Laudo do Corpo de Bombeiros vencido em 19/07/13 (fl. 125); Alvará de Licença – exercício do ano de 2012 (fl. 101), Licença Sanitária – exercício do ano de 2012 (fl.105), Planta baixa (fl. 107).

A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar estão anexados às fls.111 a 157.

1.4 Justificativa

O Estado do Paraná conta com mais de 399 municípios numa área aproximada de 199.307,922 km^2. O município de São Pedro do Ivaí se apresenta com uma população de aproximadamente 10.167 mil habitantes em 2010, segundo o IBGE. O PIB (Produto Interno Bruto) para Agropecuária, Indústria, Serviços foi de 24.113, 70640 e 80.548 mil reais respectivamente. Com base nos dados acima levantados, o Centro provém dela o seu sustento. Com base nos dados acima levantados, o Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância – UNINTER, Ensino Fundamental e Médio acreditou que poderia contribuir para o desenvolvimento da região implantando a modalidade Educação de Jovens e Adultos a distância no Polo de apoio presencial já existente.
São programados cursos de capacitação para os tutores e gestores com o ensino. A estrutura física do Polo está adaptada. Também foram analisadas as facilidades de acesso visando o contexto da logística de distribuição de material didático e de comunicação para que os cursos ministrados obtenham êxito na comunidade local instalada (fl. 15).

1.5 Biblioteca física, virtual e laboratório de Química, Física e Biologia

a) Sobre as bibliotecas física e virtual

A Comissão de Verificação ratificou a existência da biblioteca física no polo pretendido, com um pequeno acervo para a EJA, relacionado às folhas 19 a 21 (fl. 175), Constata-se também Declaração da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí (fl. 109), declarando “que o uso é permitido a todos os cidadãos, durante o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, inclusive com o empréstimo de obras.”

A biblioteca virtual, disponibilizada pelo Grupo UNINTER, pode ser acessada no endereço eletrônico: http://unico.grupouninter.com.br através do RU e senhas cadastrados (fl. 21). O acervo bibliográfico está anexado às folhas 21 a 30.

b) Laboratório de Química, Física e Biologia

Não há laboratório físico de Química, Física e Biologia no polo pretendido, conforme descrição de sua infraestrutura (fl.18). Às folhas 35, consta que os experimentos serão realizados por meio de laboratório virtual, sendo gravados pelos professores das respectivas disciplinas, compondo os conteúdos abordados e veiculados nos encontros dialógicos. O protótipo das experiências virtuais pode ser visualizado no guia do curso digital, acessado pela internet, no endereço:Http:/www.grupouninter.com.be/projetoscorporativos/educacao/eja/guia_atualizado2012 .

1.6 Dados gerais do curso

O Curso EJA – Ensino Médio, destina-se às pessoas maiores de 18 anos que não realizaram ou não concluíram seus estudos (fl.32).

O número de vagas aprovado para oferta dos cursos nos Polos do Centro de Educação Básica para Jovens e adultos UNINTER é de até 800 alunos por entrada, e, o número de alunos por professor/tutor é de 35 a 40. O número de computadores do Polo segue a proporção padrão estabelecido pela Instituição de Ensino (1x5) um computador para cada cinco alunos.
O número de vagas, a proporção de alunos por tutor, o espaço físico, o número de computadores por aluno compõem o limite da oferta de vagas para o Polo de Apoio Presencial (fl. 36).

Regime de funcionamento – uma vez por semana, com aula presencial, durante o período de integralização do curso. Os alunos assistem às aulas que são ministradas ao vivo pelos professores especialistas das disciplinas do curso, com transmissão via satélite, sob a supervisão de um tutor. Nesse momento os alunos podem interagir com os professores. Após 72 horas de veiculação de cada aula, as mesmas são disponibilizadas aos alunos para revisão (fl. 182).
Modalidade de oferta – a distância, com os componentes curriculares organizados por disciplina.
Carga horária - 1200 horas
Regime de matrícula – por disciplina
Sistema de avaliação - para fins de conclusão de cada disciplina, a nota mínima é 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima nos momentos presenciais de 75% (setenta e cinco por cento), (fl. 183).

1.7 Organização dos momentos presenciais e a distância

(fls. 32 a 36)

Ambiente Virtual de Aprendizagem:

No AVA – UNINTER, o material didático digital especialmente concebido para a construção autônoma da aprendizagem proporciona momentos de reflexão, aplicação prática dos conteúdos – por meio de animações, esquetes, situações-problema, e atividades de interação. Apresenta uma clareza de conteúdos, já que é elaborado em uma linguagem dialógica, com diferentes recursos que permitem o aprendizado através do material: rotas de aprendizagem, atividades com interação, vídeoaulas, vídeos extras, atividades práticas, glossário, material complementar para aprofundar estudos. O material digital atinge alunos com diferentes estilos de aprendizagem e garante assim um maior alcance aos objetivos propostos pelos conteúdos trabalhados.
O AVA possibilita a interação com a coordenação do curso, com os professores e com os tutores por meio de sessões de bate-papo (chat), de fóruns de discussões, de blogs, de enquetes, do correio eletrônico (e-mail), entre outros. O ambiente virtual promove o desenvolvimento de atitudes de questionamento, reflexão, argumentação e contra-argumentação. Os estudantes, tutores e professores criam novos tópicos para os fóruns de discussão, atendendo as características e necessidades de seus estudantes.
Para visualização e análise do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, que é acessado pelo endereço eletrônico: http://ava.grupouninter.com.br, é disponibilizado o login (RU) – 622775 e senha 764876.

Encontro Dialógico Interativo - Momento Presencial:

Uma vez por semana durante o período de integralização do curso, dia e horário pré-determinados. Momento em que os alunos, com presença obrigatória em sala, assistem às aulas sob a supervisão de um tutor. Estas aulas são captadas, via satélite, pelos equipamentos do Polo de Apoio Presencial devidamente credenciado para ofertar o curso. Na sala, os alunos assistem às aulas ministradas ao vivo pelos professores especialistas das disciplinas do curso. Após cada aula ministrada, os professores participam do *chat* e ou rádio *web*. Neste momento, os alunos interagem ao vivo com o professor, discutindo e resolvendo as suas dúvidas. Todas as aulas ministradas, após 72h de sua veiculação, ficam à disposição dos alunos para serem revistas.

Avaliação – Momento Presencial:

A avaliação é compulsoriamente presencial, com presença obrigatória dos estudantes, aplicada no Polo de Apoio Presencial, de forma individual, sem consulta**.** A avaliação conta com o acompanhamento do Tutor Presencial, que é o responsável por manter a disciplina e a lisura do processo de avaliação.

Rota de Aprendizagem e Atividades Avaliativas - Momento a Distância:

São atividades propostas aos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem especialmente produzido para o curso. Em todas as disciplinas são previstas atividades para promover aprendizagem. As mesmas podem ser realizadas no Polo de Apoio Presencial, individualmente ou em pequenos grupos. Durante a realização dessas atividades os estudantes contam com a orientação dos Tutores Locais do Polo de Apoio Presencial e com os Tutores da Tutoria a Distância (da sede da instituição de ensino) por telefone, por Chat, Fórum ou por e-mail. Ao efetivar reuniões de estudo, é registrado a atividade, o local, o horário e o nome dos estudantes presentes, entregue ao Tutor Presencial do polo de Apoio Presencial.

Estudo Individual - Momento a Distância:

Proposta para que o estudante tenha melhor desempenho na aprendizagem. São atividades de estudo e aprofundamento individual.Nesse período, pede-se aos alunos que anotem as dúvidas para apresentá-las aos tutores e/ou professores.

Ampliação Cultural - Momento a Distância:

Tempo designado, para consolidar o processo de formação e de aprendizagem. A ampliação cultural se dará com as condições sugeridas pelos professores, por meio de práticas, como ler, assistir a documentários e a filmes, pesquisar em outros autores, acessar a internet .

Trabalhos Escolares - Momento a Distância

Constituem-se como uma produção de reflexão proposta para a ampliação e aprofundamento da aprendizagem no final de cada disciplina. Elaborados com questões a serem realizadas pelo estudante ao final de cada disciplina com base nos temas indicados. As orientações para esta produção são disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem. As questões propostas são de responsabilidade dos professores da disciplina e dos tutores centrais, sob a supervisão da coordenação do curso.

Guia do curso:

O Guia do curso apresentado e aprovado no Credenciamento da instituição de ensino, contém informações pedagógicas/administrativas comuns a todos os alunos do Centro de Educação de Jovens e Adultos – UNINTER. As especificidades para o Polo em processo de Credenciamento serão entregues aos alunos no ato da matrícula, após Credenciamento e Autorização dos Cursos.

Apostilas – Coleção Ciência e Cidadania EJA – Ensino Médio

As apostilas estão divididas nas doze disciplinas da matriz curricular do curso, apresentam os conteúdos de forma didática e dialógica, possibilitando ao aluno o “aprender a aprender” através da leitura de textos (...)

Recursos Humanos do Polo:

O Polo de Apoio Presencial contará com o pessoal administrativo, gestor de polo, coordenação de polo, secretária de polo e com um tutor para cada 40 alunos matriculados (fl. 16)

1.8 Corpo técnico administrativo/pedagógico do polo pretendido (fls.78 a 94)

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
- Rita de Cassia Goulart Lima	- Gestora - Coordenadora	- Pedagogia - Curso de Formação Inicial para Coordenadores de Polo – 40 horas - Curso de Capacitação de Professores para EaD UNINTER
Roberson Vieira Machado	- Secretário	- Bacharel em Administração - Especialização em Gestão Empresarial – Recursos Humanos e Marketing - Especialização em MBA Gestão de Pessoas

1.9 Relação dos professores-tutores que atuarão no polo

TUTORES	LICENCIATURA/FORMAÇÃO	ATUAÇÃO POR DISCIPLINA
Jéssica Della Rosa Bernardes	-Licenciatura em História -Curso de Capacitação de Professores para EAD UNINTER	Não indicado.
Daniele de Meneses	- Licenciatura em Matemática - Curso de Capacitação de Professores para EAD UNINTER	
Marineide Deodato da Silva	- Licenciatura em Letras - Curso de Capacitação para Professores EAD UNINTER	

1.10 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo n.º 244/13, de 15/05/13, do NRE de Ivaiporã, composta por: Cleusa Roberto Rodrigues, Licenciatura em Ciências – Habilitação em Biologia, Maria Aparecida da Silva Góes Maciel - Licenciatura em Ciências – Habilitação em Matemática, Maria Madalena Pianca, Licenciatura em Ciências, emitiu laudo técnico favorável ao credenciamento do polo, no município de São Pedro do Ivaí, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância (fl.179).

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação é importante evidenciar (fls. 235):

> (…) São 02 (duas) salas com capacidade de 40 (quarenta) alunos cada, ambas possuem TV, ventiladores, quadro de giz e cortinas, são arejadas e bem ventiladas; a instituição possui uma sala pequena onde fica a recepção (…), possui também uma sala utilizada para as instalações Administrativas, com materiais e equipamentos suficientes para o bom atendimento; possui uma sala pequena utilizada para estudos individuais/grupo; possui uma sala utilizada para a Coordenação (…), uma biblioteca com um pequeno acervo específico para ser usada pela modalidade EJA (…), o acervo da Biblioteca Municipal estará à disposição destes alunos, quando necessário. A instituição de ensino possui também o Laboratório de Informática contendo seis computadores para as aulas práticas; possui Complexos Higiênicos Sanitários, um destinado aos alunos e outro para funcionários e professores.
>
> (…) Somos de Parecer favorável que se conceda o Credenciamento do Polo de Apoio Presencial Para o Curso de Educação de Jovens e Adultos, em conformidade com a Deliberação n.º 02/10 de 25/11/2010 – CEE/PR, mantido pelo CENECT Centro Integrado de Educação, Ciências e Tecnologias e Tecnologia Ltda.

1.11 Parecer nº 1020/13 – DEB/EJA/SEED

(…)
O Departamento de Educação Básica - Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - considerando que os aspectos pedagógicos estão em conformidade com as orientações e com a legislação vigente, é favorável ao credenciamento de Polo, na cidade de São Pedro do Ivaí para a oferta de Educação de Jovens e Adultos, ofertado pelo Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos, a Distância – UNINTER - Ensino Médio, na sede no Município de Curitiba.

2. Mérito

Trata-se de pedido de credenciamento de polo para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, no município de São Pedro do Ivaí.

Embora a instituição de ensino sede tenha solicitado autorização para o Ensino Fundamental – Fase II e Médio, na modalidade EJA, a distância, quando do pedido de credenciamento, só atuou com o Ensino Médio, sendo este curso reconhecido por meio do Parecer n.º 297/13 – CEE/PR, de 06/08/13. Assim, a solicitação para a pretensão de polo é para ofertar apenas o Ensino Médio.

O responsável pelas atividades pedagógicas e administrativas do polo é o Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER - Ensino Fundamental e Médio, mantido por CENETC, porém consta contrato firmado entre as partes: CENECT - Centro Integrado de Educação, Ciências e Tecnologia S/S Ltda, representado por Edmilson Picler e CENIT LTDA. ME. representado por Edineia Ribeiro dos Santos Tsubouchi.

A Comissão de Verificação não informou se o polo pretendido possui laboratório de Física, Química e Biologia, nem materiais e equipamentos necessários às aulas práticas, porém, de acordo com a descrição de infraestrutura, pode-se constatar a inexistência de tal espaço. À folha 35, há informação que os experimentos pedagógicos serão realizados via laboratório virtual pelo endereço eletrônico:
Http:/www.grupouninter.com.be/projetoscorporativos/educacao/eja/guia_atualizado2012 . Não foi possível fazer a análise do protótipo das experiências virtuais, devido ao *site* não permitir acesso com o login e senha disponibilizados.

Em relação à acessibilidade, a referida Comissão Verificadora não relatou se a instituição de ensino possui rampa de acesso para o atendimento a educandos com necessidades especiais, bem como banheiro adaptado.

Sobre os espaços físicos para o laboratório de Química, Física e Biologia, o Regimento Escolar da Instituição de ensino sede assim expõe:

> Art. 99. O laboratório de Química, Física e Biologia é espaço pedagógico para uso dos professores e alunos, com Regulamento próprio, que tem por finalidade auxiliar a compreensão de conteúdos trabalhados nas disciplinas.(fl. 173).

Cabe observar que o Alvará de Licença da Prefeitura Municipal já estava vencido antes da data do protocolado.

Ressalta-se ainda que, para a oferta do Ensino Médio, em polo de apoio presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, é necessário atender ao artigo 9º, parágrafo segundo e terceiro da Deliberação n.º 01/07- CEE/PR:

> § 2º Pólos são unidades escolares descentralizadas, situados em locais diversos da sede oficial, que operacionalizam funções pedagógico-administrativas para momentos presenciais de aprendizagem dos alunos.
>
> § 3º No caso de solicitação da implantação de pólos, a instituição deverá apresentar **as condições previstas neste artigo e as necessárias para a execução da proposta pedagógica aprovada** (sem grifo no original).

Quanto ao material didático, não consta no CD-R apensado ao processo a disciplina de Língua Inglesa, para o Ensino Médio, fl. 164, contrariando o estabelecido no Parecer CEE/CEB n.° 56/11, de 10/02/11.

> Para o início do curso, o aluno deverá receber o material didático atualizado à modalidade a que se destina, conforme comprometimento do interessado: 'Todos os alunos matriculados nos cursos do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER receberão um exemplar de cada disciplina de seu curso'.

Na listagem apresentada, constam apenas 03 docentes tutores, sem indicar como eles atuarão, sendo que, no Parecer n.º 56/11–CEE/CEB/PR, que foi favorável ao credenciamento da instituição de ensino sede e à autorização para a oferta dos cursos de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, a distância, consta a organização dos cursos por disciplina, com indicação de tutores por disciplina.

Sobre o Guia do aluno, não foi apensado ao processo, com as devidas articulações e adequações para o atendimento ao aluno no polo pretendido, no município de São Pedro do Ivaí. Consta apenas indicação de Guia do Curso, com citação do *site* da sede.

Em relação ao Plano de Desenvolvimento Escolar, o polo pretendido não apresentou articulação e/ou adequações com a sede, não atendendo ao Inciso IV, artigo 9º da Deliberação n.º 01/07 – CEE/PR.

A Comissão de Verificação do Núcleo de Ivaiporã, que realizou a visita *in loco*, não apresentou comprovação de profissional com Especialização em Educação a Distância, descumprindo o que reza a Deliberação n.º 01/07- CEE/PR, a saber:

> Art. 10. O ato de credenciamento será precedido de análise realizada por Comissão formada por três docentes, designados pela SEED, **sendo, ao menos um com pós-graduação**, lato ou stricto sensu, em educação a distância, devendo a citada Comissão elaborar relatório com parecer favorável ou desfavorável ao pleito (sem grifo no original).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, indeferimos o credenciamento do polo de São Pedro do Ivaí, localizado na Rua Pedro Paulo Sobrinho, nº 337, Centro, município de São Pedro do Ivaí, representado por Edinéia Ribeiro dos Santos Tsubouchi, como unidade descentralizada de função administrativa para oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua do Rosário nº 147 – Centro, município de Curitiba, mantido pelo Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia S/S Ltda – CENECT, município de Curitiba.

Para um novo pedido de credenciamento de polo a instituição de ensino deverá atender ao disposto na Deliberação n.º 01/07 – CEE/PR: “ § 2º Indeferido o credenciamento, a instituição interessada só poderá apresentar nova solicitação após decorrido o prazo de um 6 (seis) meses a partir do indeferimento.”

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para ciência.

O processo deverá ficar arquivado neste CEE para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO Nº 1981/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE